



Prefeitura Municipal de Emas Estado da Paraíba



DECRETO MUNICIPAL Nº 037/2020

Publicado no J.O.M.

Nº 1060 de 30/09/2020

**DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS
PÚBLICOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE EMAS, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO as festividades da Padroeira Santa Teresinha;

DECRETA:

Art. 1º - Fica facultativo o funcionamento dos órgãos da Administração Pública Municipal, na próxima sexta-feira dia 02 de outubro, em virtude do feriado municipal do dia 01 de outubro onde se comemora o dia da padroeira Santa Teresinha.

Art. 2º O disposto neste decreto não se aplica à Unidade de Saúde, além de outras unidades cujas atividades não possam sofrer solução de continuidade.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.**

Emas, 30 de setembro de 2020.


José William Segundo Madruga
Prefeito Municipal